

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 80, de 5 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 146, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato das representações eleitas da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) designada pela Portaria nº 053 de 01 de Julho de 2022.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 53 de 01 de julho de 2022.

Art. 3º DESIGNAR os abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAGEPE) do IFRS Campus Avançado Veranópolis, conforme o resultado do processo eleitoral estabelecido através do Edital nº 008/2024 e vagas asseguradas conforme Regimento da Comissão:

Marcos Vinícios Luft - Diretor de Ensino

Roger Sá da Silva - Coordenador de Extensão

Denise Genari - Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Luisa de Oliveira Moretto - Discente

Tatiane Lemos - Discente

Elaine Martinelli - Discente

Ademilson Marcos Tonin - Técnico Administrativo em Educação

Rafaela Hubner - Técnico Administrativo em Educação

Ecleia Borchardt Zemper - Técnico Administrativo em Educação

Leia Ruwer - Docente

Adriana Tedesco - Docente

Welson Dias de Oliveira - Docente

Art. 4º O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

AMIR TAILLE

Documento assinado eletronicamente por AMIR TAILLE, Diretor(a), em 05/08/2024, às 14:08,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/283018>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe